



NEOENERGIA  
COELBA

neoennergia.coelba.com.br Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDEREÇO:  
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999  
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI  
46430-000 GUANAMBI BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**20023213**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7038677599**



NOTA FISCAL Nº 689286365 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>  
chave de acesso:  
2923 0415 1396 2900 0194 6600 0689 2863 6510 2767 3820  
Protocolo de autorização: 3292300025004647 - 23/04/2023 às 03:41:21

REF: MES/ANO  
**04/2023**

TOTAL A PAGAR R\$  
**94,48**

VENCIMENTO  
**26/06/2023**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO - ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

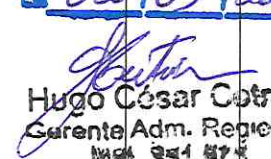
DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **21/03/2023**

LEITURA ATUAL **19/04/2023**

Nº DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **22/05/2023**

| ITENS DA FATURA                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD                                                                                                                                                                                                                                     | kWh   | 100,00 | 0,50280000                    | 50,28          | 2,73                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,47560000          | PIS      | 78,83                    | 0,97            | 0,76        |
| Consumo-TE                                                                                                                                                                                                                                       | kWh   | 100,00 | 0,28556000                    | 28,55          | 1,54                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,27016000          | COFINS   | 78,83                    | 4,46            | 3,51        |
| Ilum. Púb. Municipal                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                               | 15,65          |                     |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| <b>CLARO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS<br/>FORAM PEGOS OU EXECUTADOS<br/>EM 02/05/2023</b><br><br><b>Hugo César Cotrim</b><br>Gerente Adm. Regional<br>MBA 954 875 |       |        |                               |                |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                            |       |        |                               | 94,48          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

CONSUMO / kWh

| CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT |
|------------------|-------------|
| ABR23            | 100 29      |
| MAR23            | 100 33      |
| FEV23            | 3568 28     |
| JAN23            | 2197 29     |
| DEZ22            | 2600 30     |
| NOV22            | 2983 32     |
| OUT22            | 3461 29     |
| SET22            | 2672 33     |
| AGO22            | 2421 30     |
| JUL22            | 1778 30     |
| JUN22            | 2213 32     |
| MAI22            | 3097 30     |
| ABR22            | 3340 29     |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 1225549130 | Energia Ativa | Único              | 656,00              | 1.797,00         | 1,00000           | 100,00         |

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1041 kWh  
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 5827 kWh. Sald o total de crédito para o próximo faturamento 5912 kWh.  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**04/2023**

CÓDIGO DO CLIENTE **7038677599**

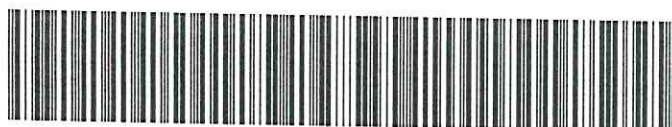
VENCIMENTO **26/06/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

**94,48**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000009 944800300075 038677599215 022177515539



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                   | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual. | O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.                                                                                                                                                                                        |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br>FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br>DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br>DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO                                                                                                                  | Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.                                                                                                             |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://NEOENERGIACOELBA.COM.BR) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA  
ENDEREÇO:  
PX CODISMAN VEICULOS/PX ARTE NOSSA LANCH  
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999  
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI  
46430-000 GUANAMBI BA

PARA CONSULTA DO DEDICADO  
3004103046 46-7377-1  
11/11/2014

PARA CONSULTA DO DEDICADO  
3004103046 46-7377-1  
11/11/2014